



Faculdade de Direito – USP
Departamento de Filosofia e Teoria do Direito
Projeto de Disciplina: DFD0322 - Filosofia do Direito II (Parte Especial)
Prof. Dr. Ronaldo Porto Macedo Jr.
Graduação – 2º semestre de 2023 (diurno)

OS TEXTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS VIA MOODLE

Textos disponíveis em: <https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=113680>

Calendário de Graduação 2023.2

INFORMAÇÕES GERAIS:

Horários:

Aula expositiva: quinta-feira, das 09h15 - 11h.

Seminários: quinta-feira, das 11:15h - 12h50.

Locais:

Aula expositiva: Sala *Luiz Gama*

Seminários:

Turma 01 – Sala *Arouche Rendon*

Turma 02 – Sala *Almeida Jr*

Monitores de Pós-Graduação:

1. Artur Magalhães – artursmagalhaes@usp.br
2. Guilherme Gudin – guilherme.gudin@usp.br
3. Pietra Galutty - pietra.galutty@usp.br

Monitores de Graduação:

1. Lucas Taborda – lucas.taborda@usp.br
2. Enzo Rocha Furlan – enzo.furlan@usp.br

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Agosto

10/08 – Aula 1: apresentação e metodologia do curso: O método de leitura estrutural

Leitura Complementar:

- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. "O método de leitura estrutural" in Curso de Filosofia Política, São Paulo, Atlas, 2008, Cap. 1, pp. 13-41.

17/08 – Aula 2:

Leitura Complementar:

- HART, Herbert L. A., "Positivismo e a separação do direito e da moral", in *Ensaio sobre Teoria do Direito e Filosofia*, Elsevier, 2010, pp.53-78.
- BIX, Brian, *H.L.A. Hart and the Hermeneutic Turn in Legal Theory*, 52 S.M.U. L. Rev. 167, 1999.
- GUEST, Stephen, *Ronald Dworkin*, Stanford University Press, California, 1991. (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- HART, Herbert L. A. *The Concept of Law*, Clarendon Press, Oxford, 1994 (2a edição, Ed. P. Bulloch e J. Raz), caps. 1, 5-7, 9 e Postscript (disponível em português pela Ed. Calouste Gulbekian, Lisboa, 2005, trad. de A. Ribeiro Mendes, bem como pela ed. Martins Fontes. A tradução portuguesa é superior).
- HART, Herbert L. A., "Positivismo e a separação do direito e da moral", in *Ensaio de Teoria do Direito e Filosofia*, Elsevier, 2010.
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto, *Do Xadrez à Cortesia*, Saraiva, São Paulo, 2013.
- MICHELON Jr., Cláudio Fortunato, *Aceitação e objetividade: uma comparação entre as teses de Hart e do positivismo precedente sobre a linguagem e o conhecimento do direito*, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2004.
- SHAPIRO, Scott J., 'The "Hart-Dworkin" Debate: a Short Guide for the Perplexed', in RIPSTEIN, Arthur (Ed.) *Ronald Dworkin*, Cambridge University Press, New York, 2007, (disponível em <http://ssrn.com/abstract=968657>).
- ZIPURSKY, Benjamin, "The model of social facts", in Jules Coleman (ed.), *Hart's Postscript - essays on the postscript to The Concept of Law*, Oxford University, 2001, p. 219-270.
- Hart, H.L.A. Definição e Teoria na Filosofia do Direito. in *Ensaio sobre Teoria do Direito e Filosofia*, Elsevier, 2010.
- Hacker, P. M. S. Definition in Jurisprudence, in *The Philosophical Quarterly*, Vol. 19, No. 77. (Oct., 1969), pp. 343-347.

17/08 – Seminário 1

Leitura Obrigatória:

- MACCORMICK, Neil, *H. L. A. Hart*, 2nd Ed., pp. 1-60 (especialmente 17-60).

24/08 – **Aula 3**

Leitura Complementar:

- DWORKIN, Ronald. “O Modelo de Regras II”, in *Levando os Direitos a Sério*, Martins Fontes, São Paulo, 2002, esp. pp. 76-93.
- DWORKIN, Ronald, “Introduction”, in (Ed.) DWORKIN, Ronald, *The Philosophy of Law*. Oxford: Oxford University Press, pp. 1-9.
- GUEST, Stephen, *Ronald Dworkin*, Stanford University Press, California, 1991. (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- HART, Herbert L. A. Postscript in *The Concept of Law*, 2nd Ed., Ed. Penelope Bulloch e Joseph Raz, OUP, Oxford, 1994. (Há traduções para o português pela editora Calouste Gulbenkian e também pela Martins Fontes - veja a segunda indicação da bibliografia complementar do Seminário 1).

24/08 – **Seminário 2:**

Leitura Obrigatória:

- DWORKIN, Ronald, “Modelo de Regras I” em *Levando os Direitos a Sério*, Martins Fontes, São Paulo, 2002, pp. 23-50.

31/08 – **Aula 4**

Leitura Complementar:

- BIX, Brian, H.L.A. Hart and the Hermeneutic Turn in Legal Theory, 52 S.M.U. L. Rev. 167, 1999.
- GUEST, Stephen, *Ronald Dworkin*, Stanford University Press, California, 1991 (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- HART, Herbert L. A. *The Concept of Law*, Clarendon Press, Oxford, 1994 (2a edição, Ed. P. Bulloch e J. Raz), caps. 1, 5-7, 9 e Postscript (disponível em português pela Ed. Calouste Gulbekian, Lisboa, 2005, trad. de A. Ribeiro Mendes, bem como pela ed. Martins Fontes. A tradução portuguesa é superior).
- MACCORMICK, Neil, *H. L. A. Hart*, 2nd Ed., pp. 1-60 (especialmente 17-60).
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto, *Do Xadrez à Cortesia*, Saraiva, São Paulo, 2013.

- MICHELON Jr., Cláudio Fortunato (2004), *Aceitação e objetividade: uma comparação entre as teses de Hart e do positivismo precedente sobre a linguagem e o conhecimento do direito*, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2004.
- SHAPIRO, Scott J., 'The "Hart-Dworkin" Debate: a Short Guide for the Perplexed' in RIPSTEIN, Arthur (Ed.) *Ronald Dworkin*, New York: Cambridge University Press, 2007, (disponível em <http://ssrn.com/abstract=968657>).
- ZIPURSKY, Benjamin, "The model of social facts", in Jules Coleman (ed.), *Hart's Postscript - essays on the postscript to The concept of law*, Oxford University, 2001, p. 219-270.

31/08 – Seminário 03

Leitura Obrigatória:

- DWORKIN, Ronald. "Modelo de Regras I" em *Levando os Direitos a Sério*, Martins Fontes, São Paulo, 2002, pp. 50-72.

Setembro

07/09 – FERIADO – NÃO HAVERÁ AULA

14/09 – Aula 5:

Leitura Complementar:

- BIX, Brian. *Teoria do Direito: Fundamentos e Contextos*, Tirant Lo Blanch Brasil, 2020 (Tradução de Gilberto Morbach)
- BIX, Brian, H.L.A. Hart and the Hermeneutic Turn in Legal Theory, 52 S.M.U. L. Rev. 167, 1999.
- GUEST, Stephen, *Ronald Dworkin*, Stanford University Press, California, 1991 (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- HART, Herbert L. A. *The Concept of Law*, Clarendon Press, Oxford, 1994 (2a edição, Ed. P. Bulloch e J. Raz), caps. 1, 5-7, 9 e Postscript (disponível em português pela Ed. Calouste Gulbekian, Lisboa, 2005, trad. de A. Ribeiro Mendes, bem como pela ed. Martins Fontes. A tradução portuguesa é superior).
- MACCORMICK, Neil, H. L. A. Hart, 2nd Ed., pp. 1-60 (especialmente 17-60).
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto, *Do Xadrez à Cortesia*, Saraiva, São Paulo, 2013.
- MICHELON Jr., Cláudio Fortunato (2004), *Aceitação e objetividade: uma comparação entre as teses de Hart e do positivismo precedente sobre a linguagem e o conhecimento do direito*, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2004.
- SHAPIRO, Scott J., 'The "Hart-Dworkin" Debate: a Short Guide for the Perplexed' in RIPSTEIN, Arthur (Ed.) *Ronald Dworkin*, New York: Cambridge University Press, 2007, (disponível em <http://ssrn.com/abstract=968657>).

- ZIPURSKY, Benjamin, “The model of social facts”, in Jules Coleman (ed.), *Hart’s Postscript - essays on the postscript to The concept of law*, Oxford University, 2001, p. 219-270.

14/09 – **Seminário 4:**

Leitura Obrigatória:

- SHAPIRO, Scott J. *The Hart-Dworkin Debate: A Short Guide for the Perplexed*. SSRN Scholarly Paper, nº ID 968657. Rochester, NY: Social Science Research Network, 5 Mar 2007. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=968657>>. Acesso em: 1 fev 2021 Há tradução disponível: (SHAPIRO, Scott J. “O debate ‘Hart versus Dworkin’: um pequeno guia para os perplexos”. In: COELHO e colab., 2018, p. 254–289)

21/09 – **Aula 6:**

Leitura Complementar:

- GUEST, Stephen, *Ronald Dworkin*, Stanford University Press, California, 1991 (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- MICHELON Jr., Cláudio Fortunato (2004), *Aceitação e objetividade: uma comparação entre as teses de Hart e do positivismo precedente sobre a linguagem e o conhecimento do direito*, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2004.
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto, *Do Xadrez à Cortesia*, Saraiva, São Paulo, 2013.

21/09 - **Seminário 5:**

Leitura Obrigatória:

- DWORKIN, Ronald. “Modelo de Regras II” em *Levando os Direitos a Sério*, Martins Fontes, São Paulo, 2002, p. 76–93).

28/09 – **Aula 7:**

Leitura Complementar:

- DWORKIN, Ronald, *A Conferência McCorckle de 1984: As ambições do direito para si próprio*, pp.1- 23 (disponível em http://www.domhelder.edu.br/veredas_direito/pdf/9_83.pdf).

- GUEST, Stephen, *Ronald Dworkin*, Stanford University Press, California, 1991 (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto, *Do Xadrez à Cortesia*, Saraiva, São Paulo, 2013.

28/09 – **Seminário 6:**

Leitura Obrigatória:

- DWORKIN, Ronald. “Modelo de Regras II” em *Levando os Direitos a Sério*, Martins Fontes, São Paulo, 2002, p. 96-126).

Outubro

05/10 – **Aula 8:**

Leitura Complementar:

- Postema , G.J. A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence: Volume 11: Legal Philosophy in the Twentieth Century: The Common Law World, Springer; 2011
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. O direito em desacordo: o debate entre o interpretativismo e o convencionalismo jurídico, Almedina, 2021.
- DWORKIN, Ronald. Justice in robes. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2006b. cap. 6 Hart’s postscript and the point in political philosophy e introdução.
- Coleman, Jules Incorporationism, conventionality, and the practical difference thesis, in Jules Coleman (ed.), Hart’s Postscript - essays on the postscript to The concept of law, Oxford University, 2001, p. 99-148.

05/10 – **Seminário 7:**

Leitura Obrigatória:

- POSTEMA, Gerald J. Coordination and Convention at the Foundations of Law. The Journal of Legal Studies, v. 11, n. 1, p. 165–186, 1982.

12/10 – FERIADO – NÃO HAVERÁ AULA

19/10 – **Aula 9:**

Leitura Complementar:

- Green, Leslie (1999). "Positivism and Conventionalism," 12 Canadian Journal of Law and Jurisprudence pp. 35-52.
- Luque Sánchez, Pau, Ratti, Giovanni Battista, Acordes y desacuerdos, Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, 2012, Madrid. España, N° Pág.: 328
- Postema, G.J. A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence: Volume 11: Legal Philosophy in the Twentieth Century: The Common Law World, Springer; 2011

19/10 – Seminário 8:

Leitura Obrigatória:

- POSTEMA, Gerald J. Coordination and Convention at the Foundations of Law. The Journal of Legal Studies, v. 11, n. 1, p. 186–203, 1982.

26/10 – Aula 10:

Leitura Complementar:

- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. O direito em desacordo: o debate entre o interpretativismo e o convencionalismo jurídico, Almedina, 2021
- Marmor, Andrei Interpretation and Legal Theory (Oxford University Press, 1992; Hart Publishing, 2005);
- Marmor, Andrei, "Legal Conventionalism," 4 Legal Theory 509 (1998). [Reprinted in Hart's Postscript: Essays on the Postscript to "The Concept of Law" (Jules L. Coleman, ed.) (Oxford University Press, 2001).]
- Marmor, Andrei, "On Convention," 107 Synthese 349 (1996).
- Marmor, Andrei, "The Conventional Foundations of Law," reprinted in Law, Normativity and Conventions 143 (Hart Publishing, UK).
- Marmor, Andrei, "Deep Conventions," 74 Philosophy & Phenomenological Research 586-610 (2007).
- Marmor, Andrei, 'Conventions Revisited: A Reply to Critics', 2(2) Jurisprudence, (2011), 493.
- Marmor, Andrei, Social Conventions (Princeton University Press, 2009), Philosophy of Law (Princeton, 2011);

26/10 – Seminário 9:

Leitura Obrigatória:

- Marmor, Andrei, • “How Law is Like Chess,” 12 Legal Theory 347-371 (2006). Também in How Law is Like Chess (April 2006). USC Law Legal Studies Paper No. 06-7. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=897313> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.897313>

Novembro

02/11 – FERIADO – NÃO HAVERÁ AULA

09/11 – Aula 11:

Leitura Complementar:

09/11 - Seminário 10:

Leitura Obrigatória:

- RONALD, Dworkin. *Direito Filosofia e Interpretação*, Rev. Esc. Legisl., Belo Horizonte, 3 (5): 45-71, jan/jul, 1997.. Disponível em <http://www.almg.gov.br/CadernosEscol/Caderno5/dfi.pdf>. DWORKIN, Ronald. ARSP: Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie / Archives for Philosophy of Law and Social Philosophy, Vol. 80, H. 4 (1994), pp. 463-475. Published by: Franz Steiner Verlag. Stable URL: <http://www.jstor.org/stable/23679854>, Tradução in Dworkin DIREITO, FILOSOFIA E INTERPRETAÇÃO RONALD DWORKIN Kobe Lecture Cad. Esc. Legisl. Belo Horizonte, 3(5): 27-71, jan/jun.1997, trad. 23 pags.

16/11 – FERIADO – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

23/11 – Aula 12:

Leitura Complementar:

- Stavropoulos, Nicos, "Legal Interpretivism", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Summer 2014 Edition), Edward N. Zalta (ed.), <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2014/entries/law-interpretivist/>>.

23/11 - Seminário 11:

Leitura Obrigatória:

- DWORKIN, R. “De que maneira o Direito se Assemelha à Literatura”. In: DWORKIN, 2019, p. 217–249)

30/11 – **Aula 13:**

Leitura Complementar:

30/11 - **Seminário 12:**

Leitura Obrigatória:

- DICKSON, JULIE Is the Rule of Recognition Really a Conventional Rule?, in Oxford Journal of Legal Studies, Vol. 27, No. 3 (2007), pp. 373–402

PERÍODO DE PROVAS: 29.11 a 12.12

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

A disciplina pretende desenvolver a capacidade dos alunos de realizar uma leitura rigorosa de textos complexos e ao mesmo tempo estimular a reflexão e a formação de um raciocínio crítico a partir do material lido. Ademais, visa um aprofundamento teórico em temas de Teoria do Direito para além do positivismo jurídico geralmente abordado em cursos de graduação.

Haverá seminários semanais, a serem realizados em grupos ou duplas, os quais consistirão na elaboração de uma apresentação oral e *hand out* escrito do texto lido. Assim, a disciplina pretende estimular os alunos a se organizarem para a realização de trabalhos em grupo e a desenvolverem a habilidade de exposição oral com a utilização de recursos visuais como *power point* e outros.

O curso visa também, em termos mais gerais, incrementar a capacidade de participação dos alunos para discussão plenária (com os colegas e com o professor) a partir do estímulo ao debate sério e com base nos textos. O curso visa também familiarizar os alunos com o debate atual em torno da racionalidade ou irracionalidade das decisões jurídicas, filosofia moral e política fazendo especial referência ao uso do direito como paradigma de racionalidade prática de acordo com regras e tomando como referência a obra de Ronald Dworkin. O curso consistirá numa série de seminários sobre o convencionalismo jurídico.

AVALIAÇÃO:

A avaliação na disciplina de FD-I é continuada. Ela é composta por:

- 1) 60%: Prova Semestral Final, em data a ser definida pela faculdade;
- 2) 20%: Participação nas monitorias e apresentação de seminário + elaboração de hand-out (uma vez durante o semestre);
- 3) 20%: Atividades semanais.

OBSERVAÇÕES:

1. Este curso pressupõe um bom **domínio da língua inglesa** em face de sua bibliografia básica não contar com tradução.
2. Os alunos devem ter disponibilidade para uma carga de leitura média semanal em torno de 60 páginas de textos teóricos de razoável complexidade e dificuldade. Exige-se rigor e cuidado na leitura dos textos.
3. **Recomenda-se vivamente a leitura prévia de *O conceito de Direito de Hart* e o texto **Ronald Dworkin, Modelo de Regras I**, in Levando os Direitos a Sério, São Paulo, Martins Fontes, 2002, pp. 23-73.**
4. O curso será organizado na forma de seminário onde será demandada a participação efetiva dos alunos em todas as aulas.
6. Para orientações sobre a forma de apresentação dos seminários de técnica de leitura estrutural de texto, recomenda-se a leitura do seguinte texto: “**O método de leitura estrutural (Textos em debate)**”, de Ronaldo Porto Macedo Jr, Ronaldo Porto Macedo Jr, capítulo I de Macedo Jr, Ronaldo Porto (org) *Filosofia Política*, Atlas, 2008, também in Cadernos Direito GV Número 16 - mar/2007 , disponível para download in <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2814>
7. Não são admitidos “ouvintes passivos”. Todos os que participarem do curso devem ler todos os textos e participar das apresentações.

Bibliografia Geral de Apoio:

- O pequeno livro de Raymond Wack, *A Very Short introduction to Philosophy of Law*, Oxford University Press, poderá servir de (breve) guia para o debate analisado durante todo o curso e poderá ser lido com proveito no início dos encontros.
- MORRISON, Wayne, *Filosofia do Direito. Dos gregos ao pós-modernismo*, Martins Fontes, São Paulo, 2006.
- McCormick, Neil H.L.A.Hart. California: Stanford University Press (1981). Tradução brasileira, Elsevier, 2010, especialmente págs. 35-47
- Postema , G.J. *A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence: Volume 11: Legal Philosophy in the Twentieth Century: The Common Law World*, Springer; 2011
- de Brian Bix, *Jurisprudence: theory and context*. 3. Ed., Carolina Academic Press, North Carolina, 2004. Há tradução para o português BIX, Brian. *Teoria do Direito: Fundamentos e Contextos*, Tirant Lo Blanch Brasil, 2020 (Tradução de Gilberto Morbach)

REVISÃO DE PROVA:

Aqueles que eventualmente solicitarem revisão de prova deverão, obrigatoriamente, fundamentar os seus pedidos, justificando *substantivamente* os motivos pelos quais entendem que a avaliação feita não está correta. O aluno poderá se valer de todo o material do curso (textos lidos) para demonstrar o acerto de suas respostas, e, assim, apresentar os motivos pelos quais entende que a sua nota merece retificação. Não serão retificadas as notas de provas desacompanhadas de pedidos sem justificativa ou mal fundamentados substantivamente (i.e., com respeito ao *conteúdo das respostas*). O limite para as justificativas é de até 5 páginas digitadas.

REGRAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS:

Quaisquer dúvidas quanto a prazos de entrega, questões de fichamento, datas e grupos de seminário e qualquer outro tipo que não envolva o conteúdo programático do curso devem ser tratados exclusivamente com os monitores.

Quaisquer dúvidas quanto a prazos de entrega, questões de fichamento, datas e grupos de seminário e qualquer outro tipo que não envolva o conteúdo programático do curso devem ser tratadas exclusivamente com os monitores, preferencialmente ao e-mail pietra.galutty@usp.br

1) Pergunta e resposta semanal

Todos os alunos deverão responder semanalmente uma pergunta sobre o texto discutido, disponibilizada via Moodle.

As respostas às perguntas semanais deverão ser enviadas pelos alunos em até 7 dias após sua disponibilização na Plataforma Moodle.

Não serão aceitas perguntas e respostas impressas, redigidas de próprio punho ou fora do prazo.

As respostas devem ser enviadas em arquivo (MS Word ou similar, salvo notepad (.txt)) anexo ao e-mail (em meia página, letra Times New Roman, 12, espaçamento simples), com a seguinte denominação contendo o nome e o último sobrenome do aluno: “nomeesobrenomedoaluno_fichamentoXX” (como: josésilva_fichamento03). Esse deverá ser também o assunto do e-mail. Não deverá constar nenhum ponto no nome do arquivo (ex. josédasilva.fichamento03).

O nome do aluno e número da atividade correspondente deverão constar no texto enviado.

2) Hand-out

O hand-out deverá ser xerocado e entregue em sala para o monitor de pós-graduação e para os colegas no dia do seminário.

O arquivo do hand-out deverá ser enviado para o e-mail do monitor de pós-graduação até as 8h do dia anterior à apresentação do seminário.

O arquivo enviado deverá denominar-se "handout_seminárioXX" (ex.: ~~handout_seminário02~~). Este deverá ser também o assunto do e-mail. Não deverá constar nenhum ponto no nome do arquivo (ex. ~~josedasilva.fichamento03~~).

Os nomes dos alunos devem constar no texto enviado, no qual também se deverá indicar o número do seminário e a indicação bibliográfica do texto a partir do qual se elaborou o hand-out.

3) Apresentação

- A apresentação deve ter em torno de 12 a 14 minutos.
- "Costure" bem a ficha mental: introdução / desenvolvimento / conclusão.
- Utilize ganchos no início e no final da apresentação (evite: *"é basicamente isso que eu tinha para falar"*).
- Utilize uma "ficha-cola" ou roteiro, com a seqüência dos itens principais. O texto deve ser exposto em seu "todo", ou seja, sua estrutura deve ficar absolutamente clara.
- Não devem ser feitas "leituras" nas apresentações; especialmente, a apresentação não deve ser uma leitura do hand-out.
- O uso de Powerpoint é recomendado, mas não obrigatório. Faça *slides* concisos, legíveis e, principalmente, *visuais*: evite a sobrecarga de informações. Normalmente uma apresentação de 12 minutos não deve (em tese) envolver um número de slides superior a
- Durante a apresentação com Powerpoint, lembre que este não é sinônimo de Teleprompter.
- Use apontador e não fique voltado para a tela: olhe para os ouvintes.
- Faça um ensaio cronometrado (*durante a apresentação, "esconda" o relógio*).
- Antes de começar, verifique bem o território e elimine os eventuais "ruídos".
- Cuide da fala (voz, entoação e pronúncia) e da expressão corporal (expressão facial, gestos e postura).
- Não se atrapalhe com os *ruídos*. Mantenha a calma e procure interagir com os ouvintes.
- "Fuja" do improviso.
- Não se esqueça de que se trata de uma apresentação para um público que já leu o texto.
- Deixe críticas e observações externas ao texto para o momento do debate, e não para a apresentação. Afinal, o seminário começa DEPOIS da apresentação.
- Obs. Para as apresentações de seminário, todos os integrantes do grupo devem estar preparados para fazerem a apresentação completa, ou seja, se algum(ns) do(s) integrante(s) não estiver(em) presente(s), o(s) outro(s) deve(m) substituí-lo(s) incondicionalmente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- COELHO, André; BUSTAMANTE, Thomas; DE MATOS, Saulo (Org.). *INTERPRETANDO O IMPÉRIO DO DIREITO*. 1a. ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.
- DICKSON, Julie. Is the Rule of Recognition Really a Conventional Rule? *Oxford Journal of Legal Studies*, v. 27, n. 3, p. 373–402, 2007.
- DWORKIN, Ronald. Law, Philosophy and Interpretation. *ARSP: Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie / Archives for Philosophy of Law and Social Philosophy*, v. 80, n. 4, p. 463–475, 1994.
- DWORKIN, Ronald. *Uma Questão de Princípio*. 3ª edição ed. [S.l.]: Martins Fontes - selo Martins, 2019.
- DWORKIN, Ronald; BOEIRA, Nelson. *Levando os direitos a sério*. 3ª edição ed. [S.l.]: WMF Martins Fontes, 2010.
- MACCORMICK, Neil. *H.L.A. Hart*. 2ª edição ed. Stanford, CA: Stanford University Press, 2008.
- MARMOR, Andrei. HOW LAW IS LIKE CHESS. *Legal Theory*, v. 12, n. 4, p. 347–371, Dez 2006.
- POSTEMA, Gerald J. Coordination and Convention at the Foundations of Law. *The Journal of Legal Studies*, v. 11, n. 1, p. 165–203, 1982.
- SHAPIRO, Scott J. *The Hart-Dworkin Debate: A Short Guide for the Perplexed*. SSRN Scholarly Paper, nº ID 968657. Rochester, NY: Social Science Research Network, 5 Mar 2007. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=968657>>. Acesso em: 1 fev 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- Arena, Federico José, El convencionalismo jurídico. Un recorrido analítico, Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, 2014, Madrid. España, Pág.: 269
- BIX, Brian, H.L.A. Hart and the Hermeneutic Turn in Legal Theory, 52 S.M.U. L. Rev. 167 (1999).
- Burge, Tyler. 1975. On Knowledge and Convention. *The Philosophical Review* 84: 249—55.
- Coleman, Jules Incorporationism, conventionality, and the practical difference thesis, in Jules Coleman (ed.), *Hart's Postscript - essays on the postscript to The concept of law*, Oxford University, 2001, p. 99-148.
- David Hume., *Tratado da Natureza Humana*, de Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, 740 pp. Tradução de Serafim da Silva Fontes.
- DICKSON, JULIE Is the Rule of Recognition Really a Conventional Rule?, in *Oxford Journal of Legal Studies*, Vol. 27, No. 3 (2007), pp. 373–402
- DWORKIN, Ronald. *Justice in robes*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2006b. cap. 6 Hart's postscript and the point in political philosophy e introdução.

- DWORKIN, Ronald.. Law's Empire, Oxford/Portland: Hart Publishing, 2008; publicado inicialmente em 1986.
- Glüer, K., 2001. "Dreams and Nightmares. Conventions, Norms, and Meaning in Davidson's Philosophy of Language," in *Interpreting Davidson*, P. Kotatko et. al. (eds.), Stanford: CSLI Publications, 53–74.
- Glüer, Kathrin and Wikforss, Åsa, "The Normativity of Meaning and Content", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/meaning-normativity/>>.
- Green, L 'Authority and Convention' (1985) 35 *Philosophical Quarterly* 329
- Green, Leslie (1999). "Positivism and Conventionalism," 12 *Canadian Journal of Law and Jurisprudence* pp. 35-52.
- GUEST, Stephen, Ronald Dworkin (1991), Stanford University Press, California. (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- GUEST, Stephen, Ronald Dworkin (1991), Stanford University Press, California. (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- HART, Herbert L. A. *The Concept of Law*. Oxford: Clarendon Press, 1994 (2a edição, Ed. P. Bulloch e J. Raz), caps. 1, 5-7, 9 e Postscript (disponível em português pela Ed. Calouste Gulbekian, Lisboa, 2005, trad. de A. Ribeiro Mendes, bem como pela ed. Martins Fontes. A tradução portuguesa é superior)
- HART, Herbert L. A.. "Positivismo e a separação do direito e da moral", in *Ensaio de Teoria do Direito e Filosofia*, Elsevier, 2010.
- Luque Sánchez, Pau, Ratti, Giovanni Battista, *Acordes y desacuerdos*, Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, 2012, Madrid. España, N° Pág.: 328
- McCormick, Neil, H. L. A. Hart, 2nd Ed., pp. 1-60 (especialmente 17-60).
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. O direito em desacordo: o debate entre o interpretativismo e o convencionalismo jurídico, Almedina, 2021.
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. Como levar Ronald Dworkin a sério, ou, como fotografar um porco-espinho em movimento. In: GUEST, Stephen. *Ronald Dworkin*. Tradução de Carlos Borges. Revisão técnica de Rafael Mafei Rabelo Queiroz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p. VII-XVIII.
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. *Do xadrez à cortesia: Dworkin e a teoria do direito contemporânea*. São Paulo: Saraiva, 2013a.
- Marmor, Andrei *Interpretation and Legal Theory* (Oxford University Press, 1992; Hart Publishing, 2005);
- Marmor, Andrei (1998). "Legal Conventionalism," 4 *Legal Theory* 509.
- Marmor, Andrei, "Is Literal Meaning Conventional?" 27 *Topoi* 11-13 (2008).
- Marmor, Andrei, "Legal Conventionalism," 4 *Legal Theory* 509 (1998). [Reprinted in *Hart's Postscript: Essays on the Postscript to "The Concept of Law"* (Jules L. Coleman, ed.) (Oxford University Press, 2001).]
- Marmor, Andrei, "On Convention," 107 *Synthese* 349 (1996).
- Marmor, Andrei, "The Conventional Foundations of Law," reprinted in *Law, Normativity and Conventions* 143 (Hart Publishing, UK).
- Marmor, Andrei, "Deep Conventions," 74 *Philosophy & Phenomenological Research* 586-610 (2007).
- Marmor, Andrei, 'Conventions Revisited: A Reply to Critics', 2(2) *Jurisprudence*, (2011), 493.

- Marmor, Andrei, *Social Conventions* (Princeton University Press, 2009), *Philosophy of Law* (Princeton, 2011);
- Marmor, Andrei, • “How Law is Like Chess,” *12 Legal Theory* 347-371 (2006). Também in *How Law is Like Chess* (April 2006). USC Law Legal Studies Paper No. 06-7. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=897313> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.897313>
- MICHELON Jr., Cláudio Fortunato (2004), *Aceitação e objetividade: uma comparação entre as teses de Hart e do positivismo precedente sobre a linguagem e o conhecimento do direito*, São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Pablo Martín Perot y Jorge Luis Rodríguez, *DESACUERDOS ACERCA DEL DERECHO*ISONOMÍA* No. 32 / Abril 2010, pags. 119-147.
- Postema, G.J. *A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence: Volume 11: Legal Philosophy in the Twentieth Century: The Common Law World*, Springer; 2011
- Postema, Gerald 1998a. *Conventions at the Foundations of Law*. In *The New Palgrave Dictionary of Economics and Law*. Ed. Peter Newman. Vol. 1: 465-72. London: Macmillan.
- Postema, Gerald J. 1980. 1982. *Coordination and Convention at the Foundations of Law*. *Journal of Legal Studies* 11: 165-203.
- Ramírez Ludeña, Lorena, Vilajosana, Josep M. , *Convencionalismo y derecho*, Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, 2016, Madrid. España, Nº Pág.: 282.
- Rescorla, Michael, "Convention", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2017/entries/convention/>>. 43 pags.
- Rescorla, Michael. 2007. *Convention*. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. <http://plato.Stanford.edu/entries/convention/>
- SHAPIRO, Scott J. ‘The “Hart-Dworkin” Debate: a Short Guide for the Perplexed’ in RIPSTEIN, Arthur (Ed.) *Ronald Dworkin*, New York: Cambridge University Press, 2007, disponível em <http://ssrn.com/abstract=968657>.
- Yemina Ben-Menahem. *Conventionalism: From Poincaré to Quine*. New York: Cambridge University Press 2006. Pp. 340
- ZIPURSKY, Benjamin, *The model of social facts*, in Jules Coleman (ed.), *Hart’s Postscript - essays on the postscript to The concept of law*, Oxford University, 2001, p. 219-270.

CRONOGRAMA

Aula 01	10 de agosto	Apresentação do curso
Aula 02	17 de agosto	(MACCORMICK, 2008, p. 1–60)
Aula 03	24 de agosto	(DWORKIN, R. “O Modelo de Regras I”. In: DWORKIN; BOEIRA, 2010, p. 23–50)

Aula 04	31 de agosto	(DWORKIN, R. “Modelo de Regras I”. In: DWORKIN; BOEIRA, 2010, p. 50–72)
Aula 05	14/09	(SHAPIRO, 2007) Há tradução disponível: (SHAPIRO, Scott J. “O debate ‘Hart versus Dworkin’: um pequeno guia para os perplexos”. In: COELHO e colab., 2018, p. 254–289)
Aula 06	21/09 de setembro	(DWORKIN, R. “Modelo de Regras II”. In: DWORKIN; BOEIRA, 2010, p. 76–93)
Aula 07	28/09	(DWORKIN, R. “Modelo de Regras II”. In: DWORKIN; BOEIRA, 2010, p. 93–126)
Aula 08	05/10	(POSTEMA, 1982)
Aula 09	19/10	(POSTEMA, 1982)
Aula 10	26/10	(MARMOR, 2006)
	12/10 -- FERIADO	NÃO HAVERÁ AULA
Aula 11	09/11	(DWORKIN, 1994)
Aula 12	23/11	(DWORKIN, R. “De que maneira o Direito se Assemelha à Literatura”. In: DWORKIN, 2019, p. 217–249)
Aula 13	30/11	(DICKSON, 2007)
PROVAS	29.11 a 12.12 -- período de provas	